

Bolsista: _____

Conforme Art. 3º da LEI nº 4535 de 11 de Abril de 2006, alterada pela LEI nº 5826 de 18 de Agosto de 2011.*Art. 3º Os estudantes contemplados com a referida bolsa, deverão cumprir 80 (oitenta) horas semestrais de participação em programas de ação social do município, atuando em atividades compatíveis com a natureza de seu curso e/ou de acordo com as suas habilidades pessoais, sendo vedada a substituição da carga horária supracitada por doações de qualquer natureza.*

DATA	ENTIDADE	EVENO	LOCAL	HORAS	ASS. INSTITUIÇÃO

Assinatura do Bolsista/Responsável : _____

Assinatura da Instituição com Carimbo : _____